

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIÁRIO NO JORNAL
BOLSA DO MUNICÍPIO
N.º 1731 de 23/06/2006

DECRETO Nº 12.187/06
DE 14 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 464.554,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 464.554,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	201.185,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	26.000,00
55.10-449051	Obras e Instalações	230.369,00
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de junho de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.187

fls. 2

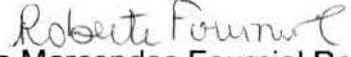


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos